



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016



Série

Número 30

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 49/2016

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada Ana Maria Martins Mota, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Despacho n.º 50/2016

Nomeia, em regime de substituição, o licenciado Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

Despacho n.º 51/2016

Nomeia, em regime de substituição, o licenciado Martin Oliveira Freitas Freitas, no cargo de Subdiretor Regional da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Declaração de retificação n.º 2/2016

Retificação do aviso n.º 12/2016, de 28 de janeiro referente à renovação da comissão de serviço de dirigentes da Direção Regional de Juventude e Desporto, da Secretaria Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 27/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Psicologia e Mestrado em Psicologia Aconselhamento e Psicoterapia, para exercer funções na Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD).

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 49/2016**

Considerando que, em conformidade e ao abrigo de normas contidas nos diplomas que aprovaram os Orçamentos da Região Autónoma da Madeira para os anos de 2014, 2015 e 2016, Decretos Legislativos Regionais n.ºs 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterados, respetivamente, pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 14/2014/M, de 21 de novembro e 6/2015/M, de 13 de agosto, e Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, os cargos de direção superior da administração regional, vêm sendo exercidos em regime de substituição;

Considerando que o licenciado Sílvio Jorge Andrade Costa, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, a seu pedido, cessou as funções no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, que exercia em regime de substituição;

Considerando que se torna necessário assegurar a continuidade do serviço público e o regular funcionamento daquele Instituto;

Considerando que atenta à sua experiência, competência técnica e qualificações profissionais, comprovadas por nota curricular em anexo, a licenciada em Administração e Gestão de Empresas, Ana Maria Martins Mota, técnica superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, atualmente a exercer o cargo de Diretora Regional da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, reúne o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Presidente do conselho diretivo do citado Instituto;

Considerado pois que se torna necessário proceder aos necessários ajustamentos ao nível dos cargos e direção superior desta Secretaria Regional, nomeadamente através da nomeação a Dra. Ana Maria Martins Mota no referido cargo de presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro aplicável por força das remissões do artigo 25.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos e do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear a licenciada Ana Maria Martins Mota, em regime de substituição, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

- 3 - É revogado o meu Despacho n.º 290/2015, de 29 de maio.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 1, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.02.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 16 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 49/2016, de 18 de fevereiro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ana Maria Martins da Mota

Naturalidade: Funchal

Data de nascimento: 13 de Janeiro de 1965

Habilitações Literárias:

- 1989 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Faculdade de Economia da Universidade Católica Portuguesa Experiência profissional.

Experiência Profissional:

- Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados;
- [05/2015]-[02/2016] Diretora Regional da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, em regime de substituição;
- Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
- [12/2012]-[05/2015] Diretora Regional da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados;
- [12/2012]-[05/2015] Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional.

Principais Funções:

- Responsável pelo Fundo de Coesão, tendo a seu cargo a coordenação da equipa responsável pela gestão e acompanhamento dos dossiers financiados pelo Fundo de Coesão (FdC), ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1164/4, de 16 de Maio de 1994, com particular destaque para o encerramento dos projetos e o recebimento dos respetivos saldos finais;
- Responsável operacional da equipa técnica inerente às funções de Organismo Intermédio do Programa Operacional da Valorização do Território (POVT), do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com a subvenção do Fundo de Coesão para os investimentos da RAM. Área com grandes desafios inerentes à execução dos projetos da Lei de Meios, na sequência de aprovação dum reforço de 135 Milhões de Euros;
- Interlocutora Regional do Programa de Cooperação Transnacional da Madeira, Açores Canárias para o período 2007-2013 (MAC);
- Responsável pela coordenação do Programa de Reconstrução da Madeira incluindo a candidatura do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), aprovada pela Comissão Europeia, em 13-

- 01-2011, decorrente da catástrofe que se registou na RAM, em 20-02-2010;
- Colaboração no processo de preparação dos novos Programas com financiamento comunitário, em particular o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência na Utilização de Recursos (SEUR) e os Programas de Cooperação Territorial Europeia, nomeadamente MAC 2014-2020 e MID ATLANTIQUE.
- Coordenação e acompanhamento das auditorias efetuadas por entidades externas aos Programas da sua responsabilidade, nomeadamente do Tribunal de Contas Europeu, da Comissão Europeia (DG REGIO), da Inspeção Geral de Finanças e de entidades nacionais (autoridades de gestão e de certificação);
- Participação em reuniões na Comissão Europeia de audição do Estado Membro, para dirimir situações de desacordo no âmbito do Fundo de Coesão e do Programa INTERREG – Açores Madeira Canarias (2000-2006).
- [11/2007]-[12/2012] Vice Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, desde 13-11-2007, pertencente à Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Principais Funções:

- Responsável pelo Fundo de Coesão, tendo a seu cargo a coordenação da equipa responsável pela gestão e acompanhamento dos dossiers financiados pelo Fundo de Coesão (FdC), ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1164/4, de 16 de Maio de 1994;
- Responsável operacional do contrato de delegação de competências assinado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Valorização do Território (POVT), e da equipa técnica do Organismo Intermédio para a gestão do Eixo específico da RAM;
- Interlocutora Regional do Programa de Cooperação Transnacional da Madeira, Açores Canarias para o período 2007-2013 (MAC) e do seu antecessor – PIC INTERREG III- B Açores Madeira Canarias (2000-2006);
- Responsável pela área do Programa de Reconstrução da Madeira, envolvendo a criação e implementação de procedimentos, a formalização e execução da candidatura do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), aprovada pela Comissão Europeia, em 13-01-2011, decorrente da catástrofe que se registou na RAM, em 20-02-2010.
- Acompanhamento das auditorias efetuadas por entidades externas aos Programas/Projetos da sua esfera de responsabilidade, nomeadamente do Tribunal de Contas Europeu, da Comissão Europeia, da Inspeção Geral de Finanças e entidades nacionais (autoridades de gestão e de certificação).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários:

- [10/2001]-[11/2007] Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Principais funções:

- Responsável pela Gestão dos Projetos Financiados (1) pelo FEDER no âmbito dos Programas Operacionais da Região Autónoma da Madeira incluídos no 2.º e 3.º Quadros Comunitários de Apoio (respetivamente, POPRAM II e POPRAM III) e do PRIME, nos projetos públicos de Urbanismo

Comercial (URBCOM), e (2) pelo Fundo de Coesão. _Representante da Região Autónoma da Madeira no Comité de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico e Europeu (MFEE) e nas Comissões de Acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio (QCA) e do Fundo de Coesão. _Acompanhamento de missões de controlo de âmbito regional, nacional e comunitário, incluindo a elaboração dos subseqüentes exercícios de contraditório e implementação de recomendações resultantes das mesmas. _Membro do Grupo Técnico de Avaliação do POPRAM III e do Grupo criado para o Estudo de Avaliação do Fundo de Coesão 1993-2006. _Responsável pelo encerramento dos Programas, do período de programação 1994-1999.

Direção Regional do Planeamento:

- [1997]-[2001] Diretora de Serviços de Fundos Comunitários, da Direção Regional do Planeamento, da Secretaria Regional do Plano e Coordenação

Principais funções:

- Responsável pela gestão do POPRAM II, da Iniciativa Comunitária REGIS II e dos projetos da RAM financiados pelo Fundo de Coesão. Participação nas reuniões de Unidade de Gestão dos Programas e das Comissões de Acompanhamento dos Programas e do Fundo de Coesão, com especial destaque para a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Ampliação do Aeroporto do Funchal. Colaboração na definição de regulamentos e manuais de gestão. Participação ativa na Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ordenamento Turístico. Membro do Grupo técnico de Avaliação do POPRAM II. Acompanhamento de missões de controlo de âmbito nacional e comunitário, incluindo a participação na elaboração dos subseqüentes exercícios de contraditório e implementação de recomendações. Colaboração na preparação dos documentos de programação tendo em vista a aplicação dos fundos comunitários no período 2000-2006. Contributo para as atividades de planeamento da Região, nomeadamente o Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2000-2006.
- [1993]-[1997] Chefe de Divisão de Programas de Apoio ao Investimento, da Direção Regional do Planeamento, da Secretaria Regional das Finanças.

Atividades desenvolvidas:

- Colaboração na gestão de projetos co-financiados pelo FEDER (POPRAM II e REGIS II) e Fundo de Coesão. Participação na Unidade de Gestão e na Comissão de Acompanhamento do POPRAM II. Coordenação dos trabalhos associados à implementação do PROCOM - Projetos de Urbanismo Comercial, da responsabilidade das Autarquias Locais. Acompanhamento de missões de controlo de âmbito nacional e comunitário, incluindo a participação na elaboração dos subseqüentes exercícios de contraditório e implementação de recomendações.
- [1992]-[1993] Técnica Superior de 2.ª Classe, da Direção Regional do Planeamento, da Vice Presidência do Governo Regional.
- Atividades desenvolvidas: Análise de candidaturas aos Programas Financiados pelo FEDER, no POPRAM I (Programa da RAM no QCA I), e do

Programa de Iniciativa Comunitária REGIS I, Verificação de Pedidos de Pagamento e Acompanhamento dos Fluxos Financeiros. Acompanhamento de missões de controlo de âmbito nacional e comunitário.

- [1990]-[1992] Técnica Superior de 2.ª Classe da Direção Regional do Planeamento, da Vice Presidência e Coordenação Económica do Governo Regional.

Atividades desenvolvidas:

- Colaboração na gestão dos projetos FEDER financiados ao abrigo do Regulamento (CE) 1787/84, de 19 de Junho e membro da Estrutura de Apoio Técnico da Componente FEDER do Programa Operacional da RAM, no período 1990-1993, inserido no 1.º Quadro Comunitário de Apoio para Portugal. Acompanhamento de missões de controlo de âmbito nacional e comunitário.
- [1986]-[1990] Professora do Ensino Secundário Disciplinas: Matemática, Cálculo Financeiro e Contabilidade.

Formação Profissional Relevante:

- Ações de Formação no domínio da Informática e em diversas plataformas informáticas 4D, PMS 2 e Oracle subjacentes a programas informáticos de apoio à gestão e acompanhamento de programas financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão – anos 1990/1991/1992/1994/2000; 2000-2006 e 2007-2013)
- Métodos de Avaliação dos Fundos Estruturais promovido pela Comissão Europeia – 1996.
- Ação de Articulação entre a Inspeção Geral de Finanças e as entidades gestoras dos Fundos Comunitários na RAM – 1998.
- Formação sobre Avaliação de Impacte Ambiental – 2000.
- Programa Internacional de Gestão e Qualidade para os Quadros da Função Pública – 1993.
- Seminários sobre os Estudos de Avaliação realizados no contexto dos Programas Operacionais do QCA II e QCA III – 1997; 2004 e 2006.
- Ação de Articulação entre a Coordenação Nacional do Fundo de Coesão, a Inspeção Geral de Finanças e os Serviços de Controlo da DG REGIO – Maio 2005.
- Seminários sobre a apresentação do 7.º Programa Quadro de Ciência e Tecnologia (Faculdade de Engenharia do Porto e no Museu da Empresa de Eletricidade da Madeira, em respetivamente maio 2006 e Julho de 2007).

Despacho n.º 50/2016

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição;

Considerando que tal nomeação, a título transitório e excepcional, pode ser prorrogada, com o limite de 31 de dezembro de 2016, até a designação do novo titular do cargo, nos termos e ao abrigo do diploma que proceder à alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à Região Autó-

noma da Madeira o estatuto do pessoal dirigente estabelecido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Considerando que, na sequência de ajustamentos nos cargos de direção superior desta secretaria regional, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, do dirigente superior de 1.º grau da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2015/M, de 14 de agosto;

Considerando que atenta a sua experiência e qualificações profissionais, comprovadas por nota curricular em anexo, o licenciado em Contabilidade e Fiscalidade Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Inspetor Tributário da Autoridade Tributária da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), reúne as condições e perfil indicado para o exercício do referido cargo dirigente.

Ao abrigo do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, em regime de substituição, o licenciado Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, no cargo de Diretor Regional da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 03, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 16 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 50/2016, de 18 de fevereiro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 27 Maio de 1975

Cédula Profissional n.º 82126 da Ordem dos Contabilistas Certificados

Habilitações Literárias:

- De 1999 até 2004, Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade - Instituto Politécnico de Santarém, Escola Superior de Gestão de Santarém.

Experiência profissional:

- Inspetor Tributário da AT-RAM, Inspeção Tributária desde 01-04-2005.

Principais atividades:

- Inspeção Tributária - Auditoria Fiscal.

Experiências Profissionais anteriores:

- Setor empresarial: Consultadoria contabilística/Fiscal e hotelaria.

Experiência Profissional na área da Formação - Formador:

- Administração Fiscal, Inspeção Tributária - Formador Âmbito Geral: Impostos diretos e indiretos, infrações fiscais, e- fatura, documentos de transporte, PAELAC, PEJEF;
- Ordem dos Contabilistas Certificados - Associação pública de profissionais para Ordem dos Contabilistas Certificados - Formador Âmbito Geral: Impostos diretos e indiretos, infrações fiscais, deveres e garantias do Contribuinte e contabilidade geral;
- Inetese - Associação Para o Ensino e Formação - Formador Âmbito Geral: Impostos diretos e indiretos, infrações fiscais, deveres e garantias do Contribuinte e contabilidade geral.

Experiência Profissional na área da Formação - Formando:

- Código Fiscal do investimento/Regime das mais ou menos valias e reinvestimento;
- SINQUER – Investigação Criminal e Fiscal;
- CPA – Código do Procedimento Administrativo;
- e-fatura, divergências III;
- Procedimentos de Auditoria de controlo de abates;
- Procedimentos de controlo do Arrolamento Físico de Inventários;
- IRS – Modelo 3 e anexos;
- Orçamento Geral do Estado 2015;
- IVA – Regras de localização das operações tributáveis;
- PEJEF – inventários, controlo de inventários física e penhora;
- e-fatura, divergências II;
- IVA – Reembolsos;
- e-fatura, divergências;
- Novo Código de Processo Civil;
- Campanha das declarações de IRS 2013;
- Orçamento Geral do Estado 2014;
- IRC – Reforma do CIRC;
- Diploma sobre regularização de dívidas;
- IVA regime de caixa;
- Regime de bens em circulação com a Portaria n.º161/2013;
- Regime de faturação e transmissão eletrónica dos elementos das faturas.

Despacho n.º 51/2016

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição;

Considerando que tal nomeação, a título transitório e excepcional, pode ser prorrogada, com o limite de 31 de dezembro de 2016, até a designação do novo titular do cargo, nos termos e ao abrigo do diploma que proceder à alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o estatuto do pessoal dirigente estabelecido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Considerando que se torna necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, do dirigente superior de 2.º grau da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2015/M, de 14 de agosto;

Considerando que atenta a sua experiência e qualificações profissionais, comprovadas por nota curricular em anexo, o licenciado em Engenharia Informática Industrial Martin Oliveira Freitas Freitas, técnico especialista de informática da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, reúne as condições e perfil indicado para o exercício do referido cargo dirigente.

Ao abrigo do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, determino:

1 – Nomear, em regime de substituição, o licenciado Martin Oliveira Freitas Freitas, no cargo de Subdiretor Regional da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados.

2 – A presente nomeação produz efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 03, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 16 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 51/2016, de 18 de fevereiro

Nota curricular

Dados Pessoais
Martin Oliveira Freitas Freitas

Dados da Formação:

Formação Académica:

2004

- Curso de pós-graduação em formação especializada em Multimédia em Educação, pela Universidade de Aveiro.

1996

- Licenciatura em Engenharia Informática Industrial, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Formação Profissional Aptidões e competências de organização:

2008

- Gestão de Projetos, QualiAssist;
- Curso da Satisfação e das Reclamações de Clientes, QualiAssist;
- Sistemas da Gestão da Qualidade, QualiAssist;
- Gestão de Implementação e Metodologias de Projetos, Ricmade.

2007

- Gerir por Objetivos e Avaliar o Desempenho Organizacional, DRAPL;
- Seminário de divulgação dos programas de Ação Comunitária-7.º Quadro, IGFC;
- Seminário de divulgação dos programas de Ação Comunitária-Aprendizagem, IGFC;
- Seminário de divulgação dos programas de Ação Comunitária-Média, IGFC;
- Orador nas Jornadas de Informática, UMA.

2006

- Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação e Informática da Administração Pública, Instituto de Informática;
- Estrutura de Avaliação da Qualidade-Aplicação Prática (CAF), INA;
- Curso Processo de reorganização dos Serviços Públicos-Estratégias e Técnicas, DRAPL;
- Orientador de Estágio – Licenciatura em Informática, UMA.

2005

- Orientador de Estágio – Licenciatura em Matemática/Informática, Universidade Beira interior.

2003

- Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação e Informática da Administração Pública, Instituto de Informática

2001

- Ponto de Situação sobre sistemas e tecnologias de informação, INA.

2000

- Curso de Reengenharia de Processos nas Organizações: Prática de Planeamento de Sistemas de Informação, INA.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Declaração de retificação n.º 2/2016

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 16, Suplemento, II série, de 28 de janeiro de 2016, página 3, o aviso n.º 12/2016, referente à renovação da comissão de serviço de dirigentes da Direção Regional de Juventude e Desporto, Secretaria Regional de Educação, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) da Licenciada Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos Brazão (...);
(…) da Licenciada Paula Domitília Gouveia Pereira Brazão (...);
(…) da Licenciada Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer Brazão (...)”

Deverá ler-se:

“(…) da Licenciada Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos (...);
(…) da Licenciada Paula Domitília Gouveia Pereira (...);
(…) da Licenciada Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer (...)”

Funchal, 1 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso n.º 27/2016

Para os efeitos e nos termos das disposições da alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º conjugadas com os n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixada nas instalações do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, e disponível no IASAÚDE, IP-RAM, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Psicologia e Mestrado em Psicologia Aconselhamento e Psicoterapia, para exercer funções na Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD), autorizado por despachos dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das Finanças de 9 de janeiro de 2015, precedidos de parecer favorável de Sua Excelência o então Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 8 de janeiro de 2015, aberto por aviso publicado no JORAM n.º 138, II Série, de 31 de julho de 2015, a qual foi homologada por despacho de 1 de fevereiro de 2016, de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, no exercício das competências que lhes são atribuídas.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 12 de fevereiro de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IASAÚDE, IP-RAM, Ana Maria de Jesus Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €2,44 (IVA incluído)